PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 279, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XIII do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, e considerando as razões apresentadas no Despacho 1446673, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria do Secretário-Geral nº 273, de 10 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º. ...
>
> ...
>
> Jaqueline Gomes da Silva (titular), 23.485, Gabinete da Primeira-Secretaria
>
> ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 21/11/2023, às 19:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1447265** Código CRC: **B76350C0**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO